



CAIXA ESCOLAR "PROFESSOR ARISTIDES MEMÓRIA"

CNPJ: 01.287.411/000-72

02
Sua

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – Caixa Escolar Professor Aristides Memória		CNPJ 01.287.411/000-72
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Av. Patrício Filho nº 644		
Bairro Morada do Sol	Cidade Patos de Minas	CEP 38.703.698
E-mail da Instituição Escola31245381@gmail.com		Site da instituição
Telefone 1 (34) 3822 9678	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO CAIXA ESCOLAR

Nome Denire Cássia de Barros		CPF: 779.833.786-53
Nº RG M5 499 880	Órgão Expedidor SSP	Cargo Supervisora Escolar
Função Diretora		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Alfredo Borges 485		
Bairro Rosário	Cidade Patos de Minas	Período de Mandato 22/02/17 a 21/02/2019
Telefone 1 (34) 3814 1854	Telefone 2 (34) 99752434	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nome do Projeto/Atividade Materiais para manutenção	
Período de Execução Novembro a dezembro 2018	Nº de Beneficiários que serão atendidos 568 Alunos e 60 Professores
Abrangência Bairros: Jardim Esperança, Morada do Sol, Alto da Serra, Jardim Aquarius, Limoeiro.	Valor total(R\$) R\$ 2.350,00
Justificativa Materiais para manutenção e pequenos reparos na rede elétrica e hidráulica da escola.	
Descrição do Projeto/Atividade A Caixa Escolar "Professor Aristides Memória, constituída nos termos da Lei Municipal nº 4.005, de agosto de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 1.797, de 02 de outubro de 1995, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria. De acordo com suas possibilidades financeiras, tem por finalidade aplicar recursos financeiros e congrega iniciativas comunitárias, objetivando: a) Melhorar ou complementar a assistência aos equipamentos escolares, em caráter excepcional, assistir aos alunos absolutamente carentes, b) B) contribuir para o funcionamento eficiente e criativo da Unidade de Ensino, c) Promover, em caráter complementar e subsidiário, a melhoria qualitativa do ensino, d) Agilizar a solução de pequenos problemas emergenciais e pequenos reparos. Para a execução das ações que visem a melhoria, manutenção e pequenos reparos da escola a secretaria de infraestrutura fica encarregada da mão de obra e a administração dos	

Barros *Sua*



recursos a cargo da direção da escola.

A escola atende cerca de 568 alunos da faixa etária de 4 a 14 anos, cujas famílias recebem na faixa de 1 a 2 salários mínimos, com escolaridade em sua maioria até a 4ª série do ensino fundamental e moradia financiada em parceria com a prefeitura do município.

4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A Escola Municipal Professor Aristides Memória (CAIC) tem 24 anos de história, funciona desde 1992 e fica localizada no bairro Morada do Sol atende hoje 568 alunos no ensino regular e cerca de 150 alunos no programa Educação de Tempo Integral. Convênios firmados e assinados no decorrer dos anos: nº 138/2015, nº 25/2016, nº 132/16, nº 06/2018 com a Prefeitura Municipal de Patos de Minas.

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do objeto e resultados esperados

Troca de lâmpadas e reatores das salas de aula, corredores e administração melhorando assim a iluminação do ambiente escolar.

Troca das caixas de descarga dos banheiros de alunos. Forros de tecido e plástico para sala de professores e refeitório.

5.2. Metas

Melhoria da iluminação das salas de aula, corredores e salas da administração.

Melhoria da higienização e limpeza dos banheiros e refeitório.

Elevar resultados a serem alcançados nas atividades propostas do P.P.P.

Compra de matérias de consumo tais como: caixa de descarga para banheiro, lâmpadas e tecido para forro de mesa.

5.3. Público beneficiário

568 Alunos e 60 Professores

5.4. Forma de execução das atividades

Compra de materiais para manutenção e realização de pequenos reparos na rede elétrica, hidráulica.

5.5. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

Através dos orçamentos mencionados, nota fiscal apresentada dos itens que estão sendo adquiridos, visitas em loco.



5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
------	----------	--------	-----------------------

5.7. Previsão da Receita e Estimativa de Despesas

R\$ 2.350,00

5.8. Período de execução do objeto

Início: novembro/2018	Término: dezembro
-----------------------	-------------------

6. Cronograma Físico-Financeiro de Execução do Objeto

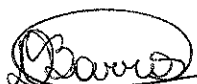
Etapa	Meta	Início	Término	Valores (R\$)
01	Melhoria da iluminação das salas de aula, corredores e salas da administração. Melhoria da higienização e limpeza dos banheiros e refeitório. Elevar resultados a serem alcançados nas atividades propostas do P.P.P. Compra de matérias de consumo tais como: caixa de descarga para banheiro, lâmpadas e tecido para forro de mesa.	novembro	dezembro	2.350,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	
Material de Consumo	R\$ 2.350,00
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	R\$ 2.350,00

7.1 Detalhamento das despesas

7.1.1 Pessoal e Encargos Sociais					
Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal				



CAIXA ESCOLAR "PROFESSOR ARISTIDES MEMÓRIA"
CNPJ: 01.287.411/000-72

05
Sua

7.1.2 Material de Consumo				
Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
1.1	Caixa de descarga para banheiro	01	570,00	570,00
1.2	Lâmpadas e reatores	01	1.516,00	1.516,00
1.3	Tecidos para forro de mesa	01	264,00	264,00
	Subtotal			2.350,00

7.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica				
Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

7.1.4 Aluguel/Locação				
Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

7.1.4 Equipamentos/materiais permanentes e obras				
Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

TOTAL GERAL	2.350,00
--------------------	-----------------

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSES					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	NOV/2018	MÊS/ANO
				2.350,00	

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

